

tações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.460.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025. Saquarema, 30 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Flcha	Fonte	Reforço
16.020.10.122.0010.2.008	Gestão Administrativa	31.90.11.01.00.00	1553	260000	2.460.000,00
16.020.10.301.0015.2.205	Gestão da Saúde	3.3.90.39.20.00.00	1554	260000	1.000.000,00
	Total:	3.460.000,00			

ANEXO II APUNIÇÃO DE SUPERÁNT INSACEIDO - DERECCIO PRISO DE 2024 MESULTADO 1: EASE: BALAGO PATRIMONAL 2024 - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO MESULTADO 1: EASE: BALAGO PATRIMONAL 2024 - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO MESULTADO 2: BASE: BALAGO PATRIMONAL 2024 - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO (A) ASVO FINANCIO MESULTADO 2: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO PORMONITADO 2: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 2: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 2: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 2: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 3: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 3: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 3: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DO SUPERANT PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BETAINAMENTO DE SUPERA PORFONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PUNDO MUNICIPAL DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BASE: PUNDO SUPERA PORFONTE DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BASE: PUNDO SUPERA PORFONTE DE SAÑO DEMONITADO 5: BASE: BASE: PUNDO SUPE

DECRETO Nº 3.097, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025. Saquarema, 31 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

	ANE	XO I				
Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Reforço	
10.001.28.846.0000.0.013	Operações Especiais - Encargos Especiais	3.3.90.47.12.00.00	1555	270500	300,000,0	
				Total:	300.000,0	
	ANE	(O II				
	APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANC					
	APUKAÇAO DE SUPEKAVIT HNANC	EIRO - EXERCICIO FINDO	DE 2024			
ESULTADO 1: BASE: BALANÇO F	PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PR	EFEITURA MUNICIPAL (E SAQUA	AREMA		
	A ÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO		FINANCEI	RO	Taltonia em r	
A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro				
	2.681.640.975,08				283.383.051,	
		(A-B) DIFER	2.398.257.923,			
RESULTADO 2: BASE: DETALHA	MENTO DO SUPERAVIT POR FONTE I	DE RECURSO - ÓRGÃO: PR	EFEMURA	MUNICIPA	L DE SAQUAREMA	
Fonte de Recurso: 705.00 - Royaltie	es Transf. Estadual					
			FINANCEL	RO	Thirteen are o	
DEMONSTR	AÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO	FINANCEIRO E PASSIVO		(B) Passivo Financeiro		
	A ÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO				100,000,000	
A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro				
A) Ativo Financeiro	AÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO 31.001.493,57	(B) Passivo Financeiro			11.505.328,	
A) A tivo Financeiro XSPONIBILIDADES	31.001.493,57	(B) Passivo Financeiro OBRIGAÇÕES				
A) Ativo Financeiro ISPONBILIDADES ota Explicativa : Deduzida das disponib	31,001,493,57	(B) Passivo Financeiro OBRIGAÇÕES rente a saida				
A) Ativo Financeiro VISPONIBILIDADES Tota Explicativa: Deduzida das disponib	31.001.493,57	(B) Passivo Financeiro OBRIGAÇÕES rente a saida				

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025 – UASG 985909

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90083/2025.

Objeto: Contratação de uma empresa

especializada em serviço de locação de computadores, notebooks, monitores e nobreaks, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme processo administrativo nº 21.485/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs: O adiamento se dá para readequação e aprimoramento do termo de referência e ao edital.

Saquarema, 31 de outubro de 2025. Flávio F. Jose da Silva Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.659/2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90070/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes para atender os CRAS, CREAS e Abrigo Raio de Sol.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e **adjudico** em favor da empresa Knerd Distribuidora LTDA, CNPJ nº 41.621.094/0001-01, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, em relação aos itens 1, 2 e 3 do Grupo G1, no valor total de R\$ 35.920.60.

Saguarema, 30 de outubro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.288/2022 Contrato nº 196/2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de 05 Complexos Educacionais no Município de Saquarema nos seguintes bairros: Jaconé, Bicuíba, Rio da Areia, Palmital e Bonsucesso, com fornecimento de material, mão de obra e supervisão técnica de engenharia.

1 - Ficam designados os servidores: Elton Rodrigues Machado, matrícula nº 9496851, para exercer a função de fiscal suplente, do Complexo Educacional de Bicuíba e Matheus Rosa da Silva, matrí-